



## DECRETO Nº 2412, DE 2 DE MARÇO DE 1999

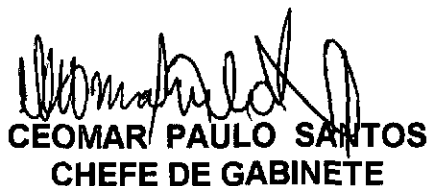
Aposenta servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "c", da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/17993/99, **APOSENTA**, o servidor **Osvaldo Duarte Lage**, no cargo, de provimento efetivo, de Médico, classe II, nível 10, grau H, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, custeados pelo INSS, conforme benefício nº 111296088-8, e complementados pelo FUNCAPI, nos termos da lei nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1181, de 12 de dezembro de 1996, e 1925, de 12 de agosto 1998.

Os efeitos deste ato retroagem a 26 de janeiro de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 2 de março de 1999.

  
**JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CÉOMAR PAULO SANTOS**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**MYRTHES DE ARAÚJO VENTURA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SMA/WLA/99



## DIÁRIO DE ITABIRA

Segunda-feira, 08 de março de 1999

### DECRETO Nº 2412, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

**Aposenta servidor que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "c", da lei nº 2758, de 1ª de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/17993/99, APOSENTA, o servidor Osvaldo Duarte Lage, no cargo, de provimento efetivo, de Médico, classe II, nível 10, grau H, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, custeados pelo INSS, conforme benefício nº 111298088-8, e complementados pelo FUNCAPI, nos termos da lei nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1181, de 12 de dezembro de 1996, e 1925, de 12 de agosto de 1998. Os efeitos deste ato retroagem a 26 de janeiro de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 02 de março de 1999.


(a) Jackson Alberto de Pinho Tavares

Prefeito Municipal

(a) Ceomar Paulo Santos - Chefe de Gabinete

(a) Myrthes de Araújo Vaztura  
Secretária Municipal de Administração

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.